



ANEXO IV - MATRIZ DE RISCO

Evento	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Descrição (Exemplo)	Responsável	Possibilidade de Reequilíbrio Econômico-Financeiro?	Ação
Evento da natureza (força maior)	Baixa	Alto	Médio	Enchentes, terremotos, tempestades, raios, etc. classificados como Nível II de Desastres Naturais ou superior	Contratante	Sim	Contratada deve comunicar imediatamente; isenção de penalidade
Fato do príncipe (mudança legal)	Baixa	Alto	Médio	Criação/alteração de tributos, normas, exigências legais	Contratante	Sim	Reequilíbrio se comprovado impacto nos custos
Fato de terceiro	Baixa	Alto	Médio	vandalismo, atos ilícitos de terceiros	Contratada	Não	Contratada deve tomar medidas cabíveis e comunicar
Riscos associados à implantação proposta	Baixa	Alto	Médio	Riscos associados ao projeto de implantação apresentado pela contratada	Contratada	Não	Contratada assume riscos da solução proposta para implementação
Atraso na instalação	Média	Alto	Alto	Prazos de instalação não cumpridos pela contratada, podendo causar indisponibilidade	Contratada	Não	Notificação formal em caso de atraso iminente, com justificativa detalhada; Plano de contingência: alocação de recursos extras ou terceirização pontual visando o cumprimento dos prazos estabelecidos